



**RESOLUÇÃO N. 002/CME/2009
APROVADA EM 30.04.2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 005/CME/2009 e o Parecer nº 001/2009/CME/MANAUS, da lavra da Conselheira Madalena Alves de Farias;

CONSIDERANDO as alterações formais realizadas no Cartório de Registros de Títulos de Documentos e;

CONSIDERANDO ainda, a Decisão Plenária deliberada em Sessão Ordinária do dia 30.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Estatuto do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manaus.

Art. 2º - RECOMENDAR, ampla divulgação perante a comunidade escolar, com vistas à adequação do Estatuto do Conselho Escolar de cada uma das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Manaus, 30 de abril de 2009.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus